



**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de  
Macabu - RJ**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000050

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12026/03/10000050

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Número / Ano</b>      | 000050/2026  |
| <b>Data / Horário</b>    | 10/03/2026 - 14:02:13  |
| <b>Ementa</b>            | Concede Moção De Aplausos Ao Senhor Felipe Vieira Braga Ribeiro. |
| <b>Autor</b>             | Nathália Braga   |
| <b>Natureza</b>          | Legislativo  |
| <b>Tipo Matéria</b>      | Projeto de Resolução Legislativa                                 |
| <b>Número Páginas</b>    | 2  |
| <b>Número da Matéria</b> | 28   |
| <b>Emitido por</b>       | DaniFidelis  |

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 50/26  
Rubrica *[assinatura]* Fis. *[assinatura]*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 50126  
Rubrica HT Fls 03

LIDO  
M.3.26  
*[Signature]*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 28/2026**  
**AUTORIA:** Nathália Braga.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS  
AO SENHOR FELIPE VIEIRA  
BRAGA RIBEIRO.

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua notável trajetória de vida e superação, seu diversificado espírito empreendedor, sua valorosa contribuição cultural à nossa cidade como cantor macabuense, e seu exemplo de dedicação ao trabalho, fica concedida a **Moção de Aplausos** ao Senhor *Felipe Vieira Braga Ribeiro*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 24 de fevereiro de 2026.

*[Signature]*

**Nathália Silveira Braga**  
Vereador  
2025 - 2028

APROVADO POR UNANIMIDADE

M.3.26

PRESIDENTE

*[Signature]*



### JUSTIFICATIVA

O homenageado, Felipe Vieira Braga Ribeiro, é natural de Conceição de Macabu, nascido em 29 de novembro de 1988. Filho de um pedreiro e de uma costureira, carrega em suas raízes o valor do trabalho, tendo iniciado sua trajetória laboral precocemente, aos oito anos de idade, demonstrando desde cedo que o esforço contínuo é uma ferramenta de dignidade e construção de caráter.

Sua formação educacional ocorreu integralmente no ensino público. Com dedicação aos estudos, foi aprovado no Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) em Campos dos Goytacazes, onde se formou como Técnico em Automação e Instrumentação Industrial. Destacou-se também ao ser aprovado no programa de Jovem Aprendiz do SESI/SENAI, formando-se no curso de Elétrica Predial.

No âmbito profissional, possui uma vasta e diversificada experiência. Atuou na indústria offshore, trabalhando embarcado por quase 14 anos, enfrentando os desafios de estar longe de casa para consolidar sua carreira. Dono de um espírito inquieto e fortemente empreendedor, Felipe nunca se limitou a um único caminho: já trabalhou na ordenha de leite, na venda de veículos e administrou empreendimentos de diversos nichos no município, incluindo oficina mecânica, lava a jato, depósito de água e gás, mercado e, mais recentemente, uma construtora.

Além de sua forte atuação no setor empresarial e comercial, o homenageado contribui ativamente para a cultura como cantor e compositor, utilizando a música como forma de expressar sua visão de mundo. Buscando constante aprimoramento e acreditando no conhecimento como vetor de transformação social, atualmente é acadêmico do curso de Direito.

Acima de todas as suas conquistas profissionais e acadêmicas, Felipe encontra sua maior motivação, orgulho e sucesso na paternidade de sua filha Lavínia, buscando ser, diariamente, um exemplo vivo de que o trabalho honesto e a perseverança são os maiores legados que um cidadão pode deixar para as futuras gerações.



### ppREQUERIMENTO

Considerando estar expresso no Art. 78 do Regimento Interno da Câmara que:

**Art. 78** - Somente serão dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário, mediante requerimento escrito de Vereador ou solicitação do Presidente da Câmara por despacho nos autos quando se tratar de proposição colocada em regime de urgência especial, na forma do art. 143 ou em regime de urgência simples, na forma do art. 144 e seu parágrafo único.

Considerando, conforme Mensagem do Projeto em tela, que o presente tramita em regime de urgência;

Requeiro sejam dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário.

Conceição de Macabu/RJ.

11 / 03 / 2011

*Parlamentar*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 28/2026

AUTORIA: Nathália Braga.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS  
AO SENHOR FELIPE VIEIRA  
BRAGA RIBEIRO.

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua destacada atuação no cenário musical, levando o nome de Conceição de Macabu para além das fronteiras do município por meio de seu talento como cantor, destacando-se por sua dedicação à música, à arte e contribuição para a valorização da cultura local, fica concedida **Moção de Aplausos** ao Senhor *Felipe Vieira Braga Ribeiro*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

  
**Marco Antônio Oliveira da Silva**  
*Presidente da Câmara*

CMCM  
Secretaria  
Processo nº 2026  
Rubrica Fis 06

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

OFÍCIO/GP/CMCM N.º 31/2026  
PREZADO SENHOR  
EMANOEL DE O. BARCELOS  
EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL

Conceição de Macabu/RJ, 16 de março de 2026.

**Assunto: Encaminhamento de Resoluções Legislativas para Publicação**


Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as Resoluções Legislativas nº 01/2026 a 39/2026, as quais foram devidamente aprovadas na Sessão Ordinária, para que sejam providenciadas as publicações no Diário Oficial do Município.


Informo que os arquivos correspondentes serão enviados ao e-mail oficial do referido periódico, a fim de garantir a devida inserção.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Marco Antônio Oliveira da Silva**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026

CMCM  
Secretaria  
Processo nº 5026  
Rubrica  Fls 07

|  |   |
|--|---|
| Prefeitura Municipal de Conc de Macabu |   |
| PROTOCOLO GERAL                        |   |
| Nº:                                    | 4.160126  |
| Em:                                    | 20 / 03 / 26  |
| Ass:                                   |  |

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaoodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaoodemacabu.rj.leg.br/>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 28/2026

AUTORIA: Nathália Braga.  
CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR FELIPE VIEIRA BRAGA RIBEIRO.

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua destacada atuação no cenário musical, levando o nome de Conceição de Macabu para além das fronteiras do município por meio de seu talento como cantor, destacando-se por sua dedicação à música, à arte e contribuição para a valorização da cultura local, fica concedida Moção de Aplausos ao Senhor Felipe Vieira Braga Ribeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 30/2026

AUTORIA: Nathália Braga.  
CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS À SENHORA JANETE DA SILVA SANTANA

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicada atuação profissional como servidora pública municipal, seu profundo compromisso com as causas sociais através da Pastoral da Criança e sua vida pautada pela fé, solidariedade e amor à comunidade macabuense — destacando-se como Ministra da Eucaristia e Coordenadora da Capela São José Operário —, fica concedida a Moção de Aplausos à Senhora Janete da Silva Santana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 32/2026

AUTORIA: Filipe Felix.  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR JOSÉ HERME FERNANDES RIBEIRO.

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua destacada atuação na gestão ambiental do Estado, à sua representatividade como jovem liderança política regional, exercendo atualmente o mandato de Vereador da cidade de São Fidélis, e, de modo muito especial, pela sua estimável solidariedade e socorro prestados à população macabuense durante o enfrentamento das fortes chuvas, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor José Guilherme Fernandes Ribeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 29/2026

AUTORIA: Nathália Braga.  
CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR CLAUDIO DO NASCIMENTO FLOR.

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicada trajetória profissional, sua valiosa representatividade regional e seu notável pioneirismo na cultura musical evangélica do município, destacando-se como o primeiro cantor gospel a gravar um disco de vinil em nossa cidade, fica concedida a Moção de Aplausos ao Senhor Claudio do Nascimento Flor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 31/2026

AUTORIA: Nathália Braga.  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR MÁRCIO PORTO DE REZENDE

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória de dedicação à vida pública e ao desenvolvimento regional, bem como por sua atuação em prol do setor agroambiental e do fortalecimento das políticas públicas no Estado do Rio de Janeiro, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Márcio Porto de Rezende.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 33/2026

AUTORIA: Filipe Felix.  
CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR MARCOS VINICIUS FIGUEREDO DE SOUZA SILVA.

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua destacada atuação no cenário musical levando o nome de Conceição de Macabu para além das fronteiras do município por meio de seu talento como DJ e produtor musical, destacando-se pela criatividade, dedicação à música e pela expressiva repercussão de suas produções nas plataformas digitais, fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Marcos Vinicius Figueredo, conhecido artisticamente como DJ Vinicius de Macabu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara

CMCM  
Secretaria  
Processo nº 001/2026  
Rúbrica: [assinatura] Fls 08